

PORTARIA N.º 17.611, DE 28/07/2021.

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA  
EM PESSOA DA FAMÍLIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 155 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI N.º 2.898, DE 31/03/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Servidora abaixo descrita Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família:

Nome	Matrícula	DIAS	Processo
Rosiane Acerbi	1800	14, 15, 16 e 21/07/2021	10428/21

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no dia 14/07/2021.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 28 de Julho de 2021.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal